

PARECER Nº 2226/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2013.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que dispõe sobre a outorga em forma de honraria "Salva de Prata" à Paróquia Santo Antônio da Barra Funda, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

O projeto está regimentalmente instruído, com o termo de anuência do homenageado, a sua bibliografia e a lista com a anuência dos Vereadores em número legalmente definido pelo Regimento Interno.

Segundo a justificativa do projeto, a história da Paróquia se iniciou na virada do século XIX para o século XX quando de uma pequena capela foi construído uma Igreja e anos mais tarde, em 2 de fevereiro de 1914, a região foi agraciada com a criação da Paróquia de Santo Antônio da Barra Funda.

O projeto em pauta visa homenagear uma Paróquia centenária que promoveu, no decorrer dos anos, o desenvolvimento social e religioso da comunidade local, por meio de ações solidárias para com a comunidade carente e em situação de vulnerabilidade social.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/10/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Ota - (PSB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Toninho Vespoli - (PSOL)